



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

ESTADO DE SÃO PAULO

Sarapuí, 07 de setembro de 1.980.

LEI Nº 350/80

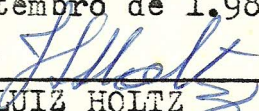
Aprovada em Sessão Ordinária do dia 01/09/1.980.

"Dispõe sobre a oficialização do Hino do Município de Sarapuí e dá outras providências".

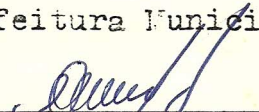
JOSÉ LUIZ HOLTZ, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

- Art. 1º - Fica oficializado o Hino do Município de Sarapuí, cuja letra de autoria do Sr. BENEDITO DAMAS DE AIMEIDA e a composição musical do Sr. ACACIO AMARAL VIEIRA, e que rubricadas pelos Srs. Prefeito e Presidente da Câmara do Município, ficam fazendo parte integrante desta Lei.
- Art. 2º - Torna obrigatória a apresentação do Hino de que trata o Artigo anterior, em todas as solenidades cívicas comemoradas no Município.
- § Único - Torna obrigatória a inclusão no currículo das escolas oficiais do Município o ensino da letra e música do Hino de Sarapuí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de Verbas próprias do Orçamento vigente.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ,  
Em, 07 de setembro de 1.980.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUIZ HOLTZ  
PREFEITO

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Sarapuí, em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO FREDERICO HOLTZ  
SECRETÁRIO



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

ESTADO DE SÃO PAULO

## - H I N O   D E   S A R A P U Í -

Letra:- BENEDITO DAMAS DE ALMEIDA

Música:- ACACIO AMARAL VIEIRA

SARAPUÍ - cidade da paz,

Da virtude e do labor.

Tens a vida emoldurada na ordem,

Respeito e humano calor.

Acesa tens a chama da fé,

Definindo o teu perfil.

Ao cumprir o teu destino de glória,

Avivas o ideal do Brasil.

Estrilho:- Assim és, SARAPUÍ,  
Cortejada pelos tropeiros,  
Tornaste povo fecundo e operoso,  
Sempre cordial e hospitaleiro.

Surgiste ao sol na flor do algodão.

Bela e rica, ativa estás.

Verdes prados ondulantes refletem

Teu casto sentimento de paz.

A intrepidez teus filhos marcou,


Na conquista, do lar feliz.

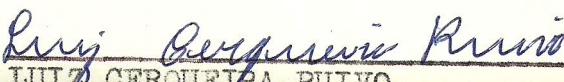
Tua gente exalta e crê na família,

Sonhando com o bem do país.

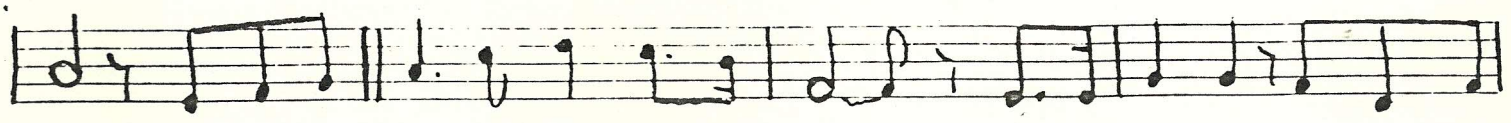
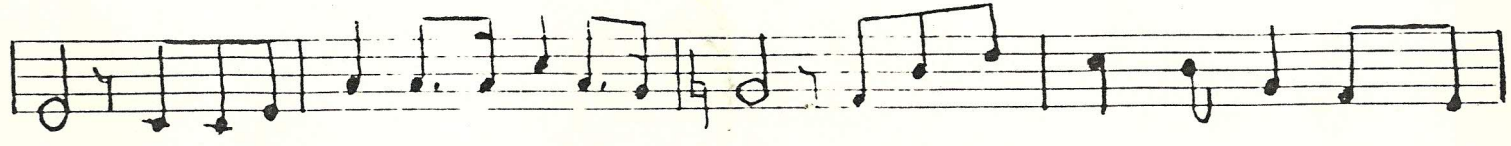
Estrilho:- Assim és, SARAPUÍ, (etc.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

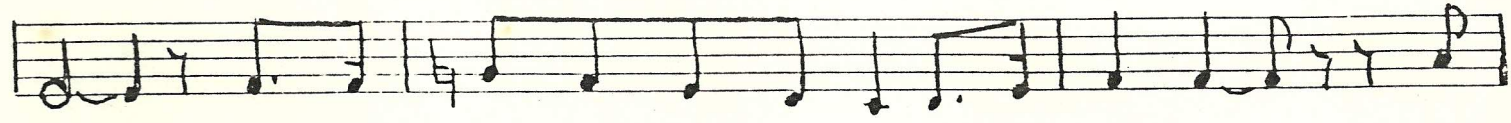
  
JOSÉ LUIZ HOLTZ  
Prefeito

  
LUIZ CERQUEIRA RUIVO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

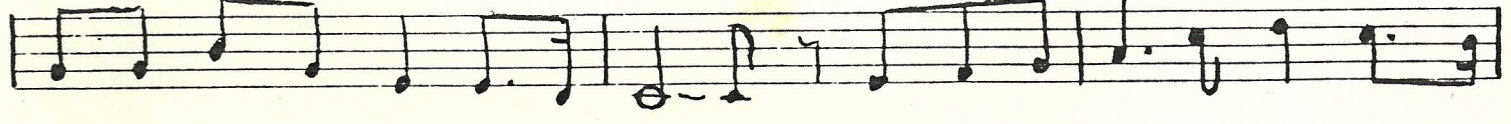




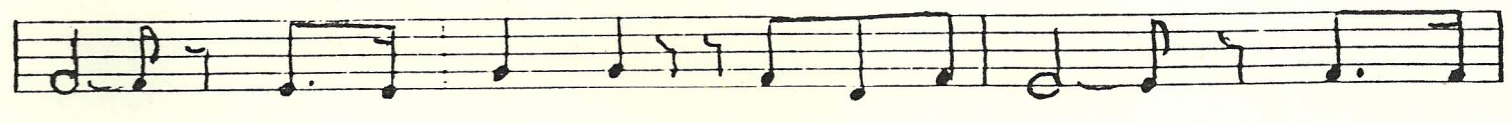
Sa-ra-pu-í ci-da-de da paz Da vir-tu-de e do la-



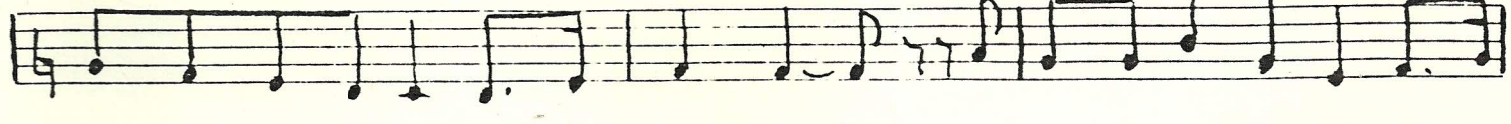
bor Tens a vi-da e mol-du-ra-da na or-dem Res-



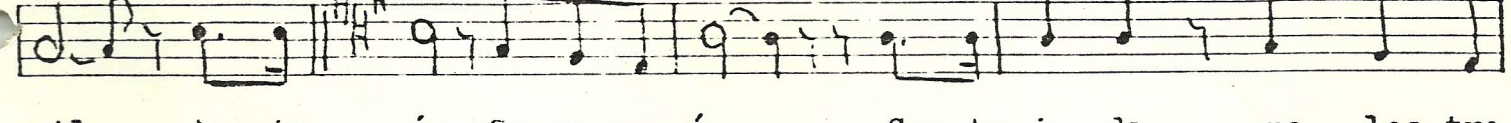
pei-to e hu-ma - no ca- lor A- ce- sa tens a cha- ma da



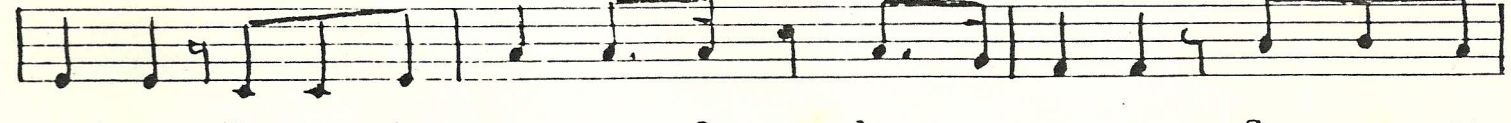
fé De- fi- nin - do o teu per- fil Ao cum-



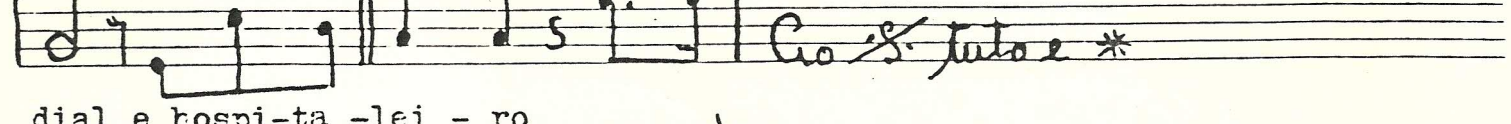
prir o teu des-ti-no de gló-ria A-vi-vas o i-de-al do Bra-



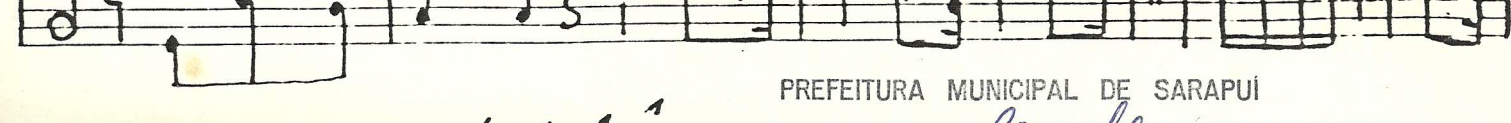
sil As-sim és Sa-ra-pu-í Cor-te-ja-da pe - los tro-



pei-ros Tor-nar-te po - vo fe- cur-do e ope- ro- so Sem- pre cor-  
\*



dial e hos-pi- ta - lei - ro  
\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

*Alcides*  
JOSÉ LUIZ HOLZ  
Prefeito